



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213

RETIFICAÇÃO

Retificar o edital N° 97 de 02 de agosto de 2017, do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Qualificação Profissional, na Modalidade de Formação Continuada, *Campus Itapetinga*

ONDE SE LÊ:

9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Comprovante de escolaridade.

LEIA-SE:

9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000

Fone/Fax: (77) 3261-2213

desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Comprovante de escolaridade;

d) Documento que comprove o pré-requisito solicitado para o respectivo curso constante no quadro do item 2.1.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 97, de 02 de agosto de 2017.


RÔMULO SPOSITO DAS VIRGENS

Diretor Geral Pro Tempore

Portaria Nº 355 de 17 de março de 2017

DOU de 20/03/2017